

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0029/2013 de 15 de Maio de 2013**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 23.500,00 (Vinte e tres Mil e quinhentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0097	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0148	0601.13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.500,00
Total		23.500,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0051	0301.99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 8.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	23.500,00
Total		23.500,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 15 de Maio de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL